



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Juscimeira – MT, 23 de Abril 2018.

Mensagem a Câmara N° 026/2018

Elmo. Sr.: Ronival Soares Santos
Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira

Ref.: Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação.

Elmo. Senhor Presidente
Elmo. Senhores Vereadores

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar Créditos Especiais por Excesso na rubrica da receita para atender o Executivo Municipal.

Informo que o município de Juscimeira possui vários convênios já em execução e com previsão de novos para o exercício de 2018, e não foi previsto em nosso orçamento para o exercício de 2018, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

Emenda	Aquisição de Veículos – Ambulância	R\$ 140.000,00
--------	------------------------------------	----------------

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Emenda	Pavimentação Asfáltica	R\$ 470.300,00
Emenda	Recuperação da Pavimentação(Lama) Asfáltica	R\$ 1.000.000,00
Emenda	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques Jardins	R\$ 243.750,00
Emenda	Construção e Reforma de Pontes e Bueiros	R\$ 300.000,00
Emenda	Construção e Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	R\$ 206.291,54



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Emenda	Realização das Atividades Culturais (festa da Pamonha)	R\$ 130.000,00
--------	--	----------------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa	Manutenção do Programa Criança Feliz	R\$ 100.000,00
----------	--------------------------------------	----------------

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Emenda	Construção de Porto de Apoio ao Lago	R\$ 219.375,00
--------	--------------------------------------	----------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Emenda	Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 250.000,00
--------	----------------------------------	----------------

Assim, o crédito a ser criado será no montante de **R\$ 3.059.716,54** (Três Milhões e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), que servirá para seus propósitos legais e com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em regime de urgência.

Cordialmente.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	13441/2018
AS	15:30 HS
DATA	25/04/2018
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e da outras providências.”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira /MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no **valor total de R\$ 3.059.716,54** (Três Milhões e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) , conforme Dotação Orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria de Saúde

10.302.0023.1.099 – Aquisição de Veículos - Ambulância

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 140.000,00

Fonte: 0.1.42.000000 300.000 – Transferências da Saúde Estado.

Órgão: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura

15.451.0007.1020 – Pavimentação Asfáltica

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 75.000,00

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 395.300,00

Fonte: 0.1.24.000000 100.000 – Transferência de Convênio



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

15.451.0007.1.100 – Recuperação da Pavimentação Asfáltica (lama asfáltica)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 200.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Fonte: 0.1.24.000000 100.000 – Transferência de Convênio

15.451.0034.1024 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 243.750,00

Fonte: 0.1.24.000000 100.000 – Transferência de Convênio

26.748.0025.1010 – Construção e Reforma de Pontes e Bueiros

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

Fonte: 0.1.24.000000 100.000 – Transferência de Convênio

27.812.0020.1096 – Construção e Ampliação e Reforma de Campos de Futebol

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 206.291,54

Fonte: 0.1.24.000000 100.000 – Transferência de Convênio

Órgão: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura

13.392.0010.2.092 – Realização das Atividades Culturais (festa da Pamonha)

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa JurídicaR\$ 80.000,00

Fonte: 0.1.24.000000 100.000 – Transferência de Convênio

Órgão: 08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

08.243.0029.2178 – Manutenção do Programa Criança Feliz

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.29.000000 500.000 – Transf. da União FNAS

Órgão: 09- SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 01 – Secretaria de Turismo, Industria e Comércio

23.695.0031.1.070 – Construção de Porto de Apoio ao Lago

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 219.375,00

Fonte: 0.1.24.000000 500.000 – Transferência de Convênio

Órgão: 10- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0017.1.100 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

Fonte: 0.1.24.000000 500.000 – Transferência de Convênio

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso II, da Lei Federal 4.320/64. **Excesso de arrecadação na rubrica da receita**

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.099/2017 – Plano Plurianual e na lei nº 1.100/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 30% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 20 de Abril de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal